



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 76

Em 19/07/2007 9:35

Patrícia Egeme

PROJETO DE LEI Nº 76 /2007

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de **R\$ 1.368.000,00** (hum milhão trezentos e sessenta e oito mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Construção e Recuperação de Prédios Públicos

04.122.0001.1.058.4490-51 – Obras e Instalações ..... 388.000,00

#### Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

04.122.0001.2.044.3390-39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... 22.000,00

### 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

##### Manutenção Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos

04.122.0003.2.006.4490-52 – Equipamento e material permanente ..... 6.000,00

##### Construção de Redes Pluviais

15.451.0002.1.106.4490-51 – Obras e Instalações ..... 565.000,00

### 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### Manutenção das Atividades da Secretaria Fazenda

04.123.0001.2.168.3390-39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... 75.000,00

### 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Construção de Unidades de Saúde

10.301.0024.1.072.4490-51 – Obras e Instalações ..... 20.000,00

##### Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143.3390-30 – Material de consumo ..... 110.000,00

### 0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

#### 020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

##### Construção de Quadras Poliesportivas

27.812.0014.1.044.4490-51 – Obras e Instalações ..... 162.000,00

### 0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### Promoção Atividades Culturais, Festas, Festivais e Festas Padroeiro

13.392.0016.2.074.3390-39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... 20.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.368.000,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

### 0202 – GABINETE DO PREFEITO

#### 020201 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

##### Manutenção Atividade do Departamento de Comunicação

04.122.0001.2.018.4490-52 – Equipamento e material permanente ..... 21.000,00

##### Implantação e Manutenção Emissora de Rádio Educativa

04.131.0001.2.017.3390-39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... 37.000,00

04.131.0001.2.017.4490-52 – Equipamento e material permanente ..... 37.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 23/07/2007

[Assinatura] Presidente  
[Assinatura] Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Manutenção das Atividades da Secretaria Administração**

04.122.0001.2.045.3390-39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... 150.000,00

**0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS**

**Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins**  
15.452.0002.2.002.3390-30 – Material de consumo ..... 6.000,00

**Pavimentação de Ruas e Avenidas**  
15.451.0002.1.110.4490-51 – Obras e Instalações ..... 529.000,00

**0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos**  
10.301.0024.2.143.4490-52 – Equipamento e material permanente ..... 130.000,00

**0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Aquisição Área p/Construção do Mercado Municipal**  
20.122.0011.1.027.4490-61 – Aquisição de imóveis ..... 255.000,00

**0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

**Manutenção Secretaria Municipal Segurança Pública**

06.122.0017.2.078.3390-36 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física ..... 40.000,00

06.122.0017.2.078.4490-52 – Equipamento e material permanente ..... 38.000,00

**Manutenção da Guarda Municipal**

06.122.0017.2.084.3390-30 – Material de consumo ..... 40.000,00

**021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL**

**Manutenção Departamento Vigilância Patrimonial**

06.122.0017.2.079.4490-52 – Equipamento e material permanente ..... 20.000,00

**02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**Engenharia de Trânsito**

06.182.0017.2.193.3390-30 – Material de consumo ..... 63.000,00

**Educação para o Trânsito**

06.182.0017.2.194.3390-30 – Material de consumo ..... 10.000,00

**Segurança do Tráfego**

06.182.0017.2.200.4490-52 – Equipamento e material permanente ..... 19.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.368.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 23/ Julho 1 2007

*W. Fausto*  
Presidente

*[Assinatura]*  
Secretário